Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Em 11 de junho de 2021.

OFÍCIO GP Nº 562/2021

À Sua Excelência o Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº 131/2021**, de autoria do nobre vereador **EMERSON CAMARGO DOS SANTOS**, referentes ao corte de 12% do repasse sobre a base mensal dos convênios de subvenção não covid anteriormente celebrados com o Município, encaminho anexa cópia da manifestação da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita

RAC/ed

À

SESAP – 10

Sr. Secretário;

Em atenção ao REQUERIMENTO Nº 131/2021 formulado pelo Parlamentar SR. EMERSON CAMARGO DOS SANTOS, corroboramos em respostas aos itens elencados, conforme segue:

1 – Qual o convênio, valor total e qual a diminuição com o corte?

Resposta: *trata-se do Convênio Estadual nº 322/2020, com o valor total de R$ 158.080.896,00, divididos em 48 parcelas de R$ 3.293.352,00.*

2 – No que importará esse corte de verba? Quais serviços poderão ser cortados?

Resposta: *Conforme descrito no ofício GP nº 365/2021 enviado ao Secretário Estadual de Saúde Sr. JEAN GORINCHTEYN, com cópia a Sra. PAULA COVA BORGES CALIPO, Diretora Técnica de Saúde III – DRS IV, a supressão de 12% no atual convênio implicará na desmobilização de um dos serviços de alta complexidade (traumato-ortopedia ou neurocirurgia), com a redução proporcional no número de leitos dessas especialidades. Ainda será atingido o suporte diagnóstico de exame de imagem da Porta de entrada para a região e dos leitos de UTI atrelados a este atendimento.*

3 – O que a Prefeitura está fazendo para custear esse valor?

Resposta: *A Prefeitura está suportando com recursos da Secretaria de Saúde e suplementando o orçamento da pasta, por meio, de seus recursos próprios para que não haja o desequilíbrio contratual.*

4 – A Prefeitura enviou algum documento cobrando esclarecimentos ao Governo do Estado referente a esse corte?

Resposta: *Como descrito anteriormente, a Prefeitura emitiu o ofício GP nº 365/2021, em 08 de abril deste ano, ao Secretário Estadual de Saúde Sr. JEAN GORINCHTEYN, com cópia a Sra. PAULA COVAS BORGES CALIPO,*

Diretora Técnica de Saúde III – DRS IV – Santos/SP., solicitando reconsideração da decisão do Governo do Estado, no que tange a supressão de 12% (doze) por cento do aporte de recursos financeiros repassados ao município vinculados ao Convênio nº 322/2020.

Praia Grande 04 de maio de 2021

LUIZ SERGIO PEREIRA DE PONTES
Secretário Adjunto - SESAP

Ao
GP 1.5.5
Departamento de Processos Legislativos
Sr(a). Diretor(a)

Restituo o Requerimento nº 131/2021, com a manifestação do Secretário Adjunto, a fim de regular o trâmite de praxe.

Em 04 de maio de 2021.

José Isaias Costa Lima
Resp./ Secretário Adjunto
SESAP – 10.0.1

Adm. Cleber Suckow Nogueira
Secretário Municipal
de Saúde Pública